



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**NOTA TÉCNICA DE PROPOSIÇÃO DE EDITAL**

PÁGINA:

1 de 2

DATA:

18-09-2025

Assunto: **Proposição de Chamamento Público Nº 3466**

**CONSIDERAÇÕES**

**1. HISTÓRICO E CONTEXTO**

**2. PROPOSIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO**

**3. ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**4. OBJETIVOS DA PARCERIA E RESULTADOS ESPERADOS**

**5. CRONOGRAMA PRÉVIO DE EXECUÇÃO DO EDITAL**

**ESCOLHAS TÉCNICAS DO EDITAL**

**1. TIPO DE EDITAL E DE PARCERIA**

**2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**3. VALOR GLOBAL**

R\$ 5.026.309,50 (cinco milhões, vinte e seis mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

**4. FONTE (S) DE RECURSOS**

C: 3.3.50.41

Fonte de Recursos: -

xxx

**5. CAPTAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES**

**6. CONTRAPARTIDA**

**7. ATUAÇÃO EM REDE**

**5 - ATUAÇÃO EM REDE**

1.10. Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

**8. EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA MINIMA COM O OBJETO DA PARCERIA**

**9. EXIGÊNCIAS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO**

**10. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO DO EDITAL E PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**

**11. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS**

**ESCOLHAS TÉCNICAS DO INSTRUMENTO DE PARCERIA**

	<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>NOTA TÉCNICA DE PROPOSIÇÃO DE EDITAL</b>	PÁGINA:	2 de 2
		DATA:	18-09-2025

## 1. USO DE BENS PÚBLICOS

## 2. TITULARIDADE DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS COM RECURSOS DA PARCERIA

### SUGESTÕES FINAIS

#### 1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

##### **PORTARIA Nº 86, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 23, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 16, do Decreto nº 37.843/2016 e no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas para selecionar Organização da Sociedade Civil, para que esta em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL) possa executar a 53ª Corrida de Reis -Edição 2026, que objetiva a realização da corrida com a utilização de estrutura, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento do evento, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, para atender as necessidades desta Secretaria de Esporte e Lazer, conforme processo SEI nº 00220-00003657/2025-28. Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores: I - DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 0285199-7; II - ANDERSON LOPES DE JESUS, matrícula nº 0282480-9; III - BARBARA DIANA LOPES NOGUEIRA FURTADO, matrícula nº 0285978-5; IV - CESMA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 0282468-X. Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, que será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor ANDERSON LOPES DE JESUS. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO JUNQUEIRA**

#### 2. DEFINIÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

#### 3. GESTOR(A) OU COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA